

ATA DA REUNIÃO: às 09:00 (nove) horas do dia 12 (doze) do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove) reuniram-se no auditório da AMAVI - Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí, localizada na cidade de Rio do Sul, os Controladores Internos do Alto Vale do Itajaí, com o objetivo de falar sobre: 1) Discussão sobre temas tratados no Ciclo de Estudos do TCE/SC; 2. Ouvidorias Municipais; 3. Discussão sobre a Implantação do Checklist no Sistema de Controle Interno; 4. Sistema de Notificação Eletrônica de Multas da Polícia Rodoviária Federal; 5. Hora atividade do segundo professor; 6. Assuntos Gerais. O Presidente Jean abriu os trabalhos, iniciou o debate em relação a opinião dos controladores regionais acerca do Ciclo de Estudos do TCE/SC, informando que o assunto será levado à discussão em reunião do Conselho Estadual de Controladores, no qual há um representante do TCE/SC, que considera as colocações regionais para os próximos Ciclos de Estudos. Foi mencionada a necessidade de mais tempo de Ciclo de Estudos do TCE/SC, para aprofundar os debates acerca dos temas. Foi mencionada a questão do despreparo de alguns dos palestrantes e da necessidade de incluir alguns temas que há algum tempo não são abordados, por exemplo, Tributação. Ao contínuo, foi observado o pedido de capacitar as comissões via Amavi, capacitar as áreas e as comissões, por exemplo Comissão de Fiscalização da Lei 13019 e Comissão de Licitações. Neste mesmo sentido, Sr. Valmir alertou para o número excessivo de fiscais de contratos nos municípios e a dificuldade de capacitar tantas pessoas. Ainda, foi mencionada a necessidade de observação de que o TAC da saúde fiscal dos municípios está completando 05 (cinco) anos e muitos municípios não tomaram as providências necessárias, provavelmente estará em pauta esta situação. Na questão da Ouvidorias Municipais, o Sr. Valmir leu o documento enviado da Amavi para os Prefeitos, solicitando que os Municípios que ainda não tenham encaminhado os dados dos ouvidores, que enviem, pois será criado um grupo de ouvidores da Amavi, para capacitações e para criação do conselho de usuários. Acerca do ítem 3, Discussão sobre a Implantação do Checklist no Sistema da Amavi de Controle Interno, o Hans, funcionário de TI da Amavi, apresentou o layout do Checklist no sistema e foi proposto pelos controladores ao Hans que crie uma forma de assinatura eletrônica, para que seja enviado o relatório ao prefeito, sem a necessidade de impressão. Foi sugerido ao Hans que crie um modo de acesso que permita a consulta a todos os ítems do checklist, para verificar qual é mais adequado para a auditoria que está sendo programada. No mesmo assunto, foi sugerido que fosse criado um campo para ofícios, comunicações internas, para que fique mais funcional o sistema. Hans informou que pode estudar a possibilidade de aperfeiçoar o sistema, que o checklist apresentado ficará em versão de teste para o final do ano de 2019, sendo que deverá ser implantando efetivamente para o ano de 2020. Em seguida, no ítem 4, sobre o SNE - Sistema de Notificação Eletrônica de Multas da Polícia Rodoviária Federal, Carla solicitou ao grupo se alguém já havia feito o cadastro e, se não efetuaram o cadastro por alguma razão específica. Os controladores informaram que não

foi aderido por desconhecimento da existência do sistema. Carla se comprometeu a pesquisar mais sobre a adesão ao sistema, para trazer no próximo encontro, pois o sistema possibilita o recebimento das multas, concede 40% de desconto nos valores e permite o acesso à fotografia original da autuação. Quanto ao ítem 5, acerca da hora atividade do professor 2 (dois), foi visto que Trombudo Central limitou a hora atividade a 10%, devido a necessidade de menos tempo para planejamento da aula, outros municípios informaram que entendem que o professor 2 (dois) tem direito ao mesmo percentual que cabe ao professor de sala. Por orientação final, disseram para encaminhar o pedido de parecer ao jurídico, que o Jurídico pode, inclusive, solicitar auxílio do Jurídico da Amavi para dirimir a controvérsia. Nos assuntos gerais, foi mencionada a ideia de PAD regional, mas, mencionando que haverá dificuldade em suprir a demanda, por causa do volume indicado de PADs na região, para o qual, foi sugerida a criação de um setor próprio de correição. Ainda nos assuntos gerais, o presidente chamou a atenção para as possíveis restrições a prestação de contas, prazo de envio da PCP – Prestação de Contas do Prefeito, ofício com a nova orientação STN sobre gastos com pessoal da saúde; Foi ressaltada a importância acerca da participação no fórum TCE/SC sobre educação, que será realizado dia 10/09/2019, sendo ressaltado que o plano municipal deve estar no orçamento. Em relação às comunicações do TCE, foi mencionada a mudança do prejulgado TCE/SC 2067, que trata da contratação de Bancos através de Cooperativas; No que tange às festas Municipais, foi alertado que o TCE/SC orienta que as festas sejam realizadas com orçamento próprio, com licitação própria, inclusive recomendando que seja feita a escolha da rainha e premiações através de edital específico. Inclusive, foi mencionado que, para contratação de bandas e grupos musicais, por inexigibilidade de licitação, os artistas devem ser escolhidos pela população, através de listagem com opções de artistas do mesmo patamar. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Jean, Presidente do Concontrole, às 12 horas, deu por encerrada a reunião. Rio do Sul, 12 de agosto de 2019.